

Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos: a Comissão reconsiderou sua decisão e HABILITOU a empresa CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 17/09/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº003/2021.

Belém, 14 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 704255**

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PREÇO

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 017/2021.

OBJETO: Construção de Pátios para implantação de Balanças de Controle de Pesagem de Veículos nas rodovias PA-252 e PA-150, na Região de integração do Lago de Tucuruí, sob jurisdição dos 4º e 5º Núcleos Regionais.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO INDIANA LTDA foi considerada HABILITADA. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. A empresa habilitada fica desde já convocada para a data de 17/09/2021, às 11h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Tomada de Preço nº017/2021.

Belém, 14 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 704251**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 298 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015, que alterou a estrutura organizacional desta Secretaria; R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade promover análise técnica para elaboração do Regimento Interno desta SEDAP com base na Lei 8.090 de 01/1/2015:

Leila de Nazaré G. Accioly Ramos – Consultora Jurídica – Matrícula 3342301/1  
Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira – Téc. Gestão Pesca e Aquicultura – Matrícula 57175440/2

Rosana Maria Correa de Sousa – Téc. Gestão Pública – Matrícula 10294/1  
Eduardo Andre Barata Figueiredo – Téc. Gestão Pública – Matrícula 5243181/8

Amanda Ribeiro Cordovil – Téc. Gestão Pesca e Aquicultura – Matrícula 5899481/1

Maria Antonieta Martorano Priante – Técnico A – Matrícula 23884/1

SUPLENTE:

Dulcimar de Melo e Silva – Engenheiro Agrônomo – Matrícula 22705/ 1  
Reginaldo Moura Passos – Assistente Administrativo – Matrícula - 13994/ 1  
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Interino

**Protocolo: 703973**

#### PORTARIA Nº 297 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 991 de 24 de agosto de 2020, publicado no DOE nº 34.322 de 25/08/2020, em seu Capítulo XII, Art. 26;

R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo para atuar como Gestor de Frota desta SEDAP, junto à SEPLAD, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADO DO SERVIDOR	PERFIL	CARGO
Nome: Luciana Helena Alexandrino Bittencourt CPF: 775.214.042-20 Matrícula: 5959004/2 E-mail: marloeluciana@gmail.com Fone: 91 99291-1949	Gestor de Frota	Comissionado

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 703969**

#### PORTARIA Nº 301 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/545847

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores IVALDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 14826/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Titular, e JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, matrícula nº 12477072/3, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Suplente no Convênio nº 17/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de São Félix do Xingu, CNPJ/MF sob o nº. 05.421.300/0001-68.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

**Protocolo: 704263**

#### PORTARIA Nº 302 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013

CONSIDERANDO o processo nº 2021/845765;

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 14

Contrato: 17/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2017-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Curuá-PA e de Passageiros na localidade de Santana do Tapaná no município de Santarém-PA.

Data de Assinatura: 10/09/2021

O prazo de vigência do Contrato nº 017/2017-CPH, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 15/09/2021 e término em 13/01/2022

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101, 0130, 0301 e 0330/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 703877**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 129/2021-GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor ITAAN FERREIRA SIMÕES, Matrícula: 5945618 CPF: 648.074.792-53 e ocupante do cargo de ASSESSOR, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338 -339039 - 0101 - R\$ 370,00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 13 de setembro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 703907**